

Diário Oficial Número: 27183

Data: 18/01/2018

Título: DECRETO 1338 18

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15084/#e:15084/#m:971807>

PORTARIA Nº 004/2018/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94, 95, 96 e 106 da Lei nº. 4.320/64, que estabelece a necessidade do levantamento físico-financeiro de cada Unidade Administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir a obrigatoriedade legal de inventário físico financeiro anual, como meio de confronto dos saldos financeiros de estoque de BENS PATRIMONIAIS DE CONSUMO, com o registro contábil, de modo que o balanço patrimonial da Secretaria de Estado de Saúde /Fundo Estadual de Saúde reflita a realidade das exigências e permita o controle de cada bem em uso ou em estoque.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar inventário físico e financeiro no estoque de BENS PATRIMONIAIS DE CONSUMO da Gerência de Almoxarifado/Coordenadoria de Apoio Logístico/Superintendência Administrativa, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Matrícula
MARCO LUCIANO EVANGELISTA	118352
JADIR NUNES SIFUENTES	49803
ELISANGELA FRANÇA VELASCO PAES	265114

Art. 3º esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 27/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. **CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde